

PORTARIA Nº 37/PRES./2025

Homologa o resultado do Concurso Público de Provas para o Provimento de vagas em cargos de nível superior do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Edital nº 01/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008, pelo inciso II, do art. 40, pelo inciso II, do art. 41, da Resolução nº 24, de 13/12/2023, pelo inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 06/2009, de 27/05/2009;

Considerando a publicação no *Diário Oficial de Contas* – DOC de 05/05/2026 do resultado definitivo do Concurso Público de Provas para Provimento de vagas em cargos de nível superior do Tribunal de Contas, referente ao Edital de Concurso nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado definitivo do Concurso Público de Provas para Provimento de cargos de nível superior do Tribunal de Contas, publicado no *Diário Oficial de Contas* – DOC de 05/05/2026 – edição extraordinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se